



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0150/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados, 27 de agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 044 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Glória de Dourados MS, e da outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Glória de Dourados, constituído por membros do Poder Executivo Municipal, e demais segmentos da sociedade, dos quais segue:

Representante do Poder Executivo:

Titular :Caió Gracia Souza;

Suplente - Antonio Carlos da Silva Vieira.

Representante da Gerência Municipal de Educação:

Titular - João Batista Pego dos Santos;

Suplente - Maria Conceição Amaral Laboissier.

Representante das Escolas Estaduais:

Titular - Rosani Espindola Barros Penze;

Suplente - Maria Jose Correa Ernandes.

Representante das Escolas Municipais:

Titular - Irete Aparecida Pego dos Santos;

Suplente - Antonio Otavio Correia.

Representante da Gerência Municipal de Saúde:

Titular - Ricieri Doreto Schiave;

Suplente - Maria Aparecida Pinheiro Malva.

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES	02
BALANCETE FINANC. DO CIDECO DE 2018	03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a previsão constitucional de proteção à pessoa idosa.

Considerando a previsão constitucional do art. 29, inciso XII, de criação de conselhos municipais, com vistas a auxiliar a Administração Pública a implementar políticas públicas.

Considerando o caráter consultivo, deliberativo, formulador e controlador dos Conselhos Municipais, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de julho de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a necessidade de implementação do Conselho, para a fiel execução de suas atividades.

CONVOCO os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, para a manifestação de interesse a integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Glória de Dourados.

A escolha dos integrantes CMDI de Glória de Dourados será feita em fórum especialmente realizado para este fim, aos dias 27 de setembro de 2018, na sala de múltiplo uso do DEFAP, no Município de Glória de Dourados.

Representante Lions Club:

Titular – Raquel Prando do Figueiredo;

Suplente – David Rodrigues da Silva.

Representante do Sindicato Rural:

Titular – Jose Manuel de Souza;

Suplente – Edgar Yamato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 076/2015 de 17 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 27 de Agosto de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
APOSTILAMENTO
PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Souza & Carneiro Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado Integral tipo "C", a ser utilizado na complementação da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no **Anexo I, da Carta Convite nº 016/2018**.

Com fundamento no Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei federal nº 8.666/932, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, o qual o valor do litro do leite de R 2,30 (dois reais e trinta centavos), passara a partir do dia 18/07/2018 para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Glória de Dourados -MS, 18 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
APOSTILAMENTO
PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Souza & Carneiro Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado Integral tipo "C", a ser utilizado na complementação da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no **Anexo I, da Carta Convite nº 016/2018**.

Com fundamento no Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei federal nº 8.666/932, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, o qual o valor do litro do leite de R 2,30 (dois reais e trinta centavos), passara a partir do dia 18/07/2018 para

R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Glória de Dourados -MS, 18 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 040/2017 - Processo Administrativo nº 020/2017 - Carta Convite nº 007/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RAQUEL C. PRANDO DE FIGUEIREDO - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.138.308/0001-23.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 040/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e Empresa **RAQUEL C. PRANDO DE FIGUEIREDO - ME**.

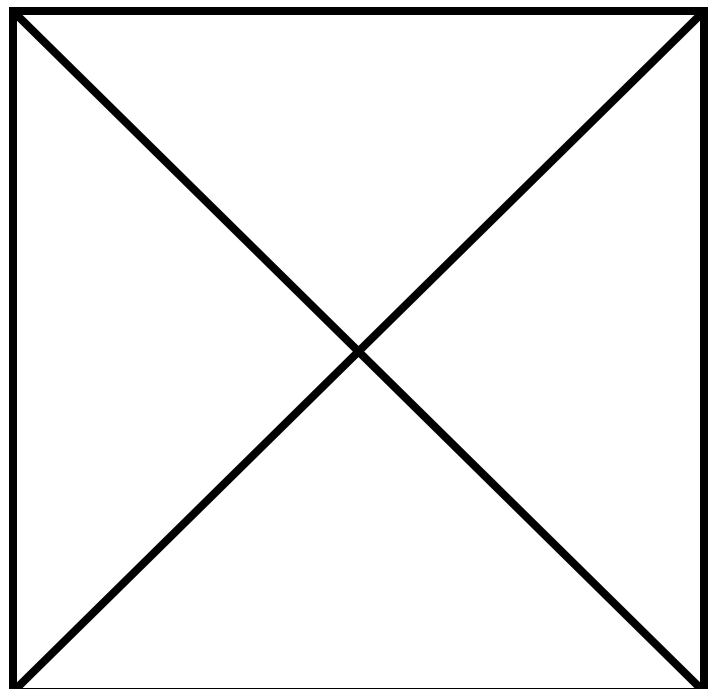
CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 46.182,50 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e foi executado o valor de R\$ 46.174,50 (quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), restando um saldo de R\$ 8,00 (oito reais), Cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de agosto de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



BALANCETE FINANCEIRO DO CIDECO ABRIL DE 2018

RRelat75		Estado de Mato Grosso do Sul		1
SIDYCON		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		30/04/18
Balancete Financeiro do Mês Abril de 2018 - Receita				
Todas as Unidades				
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado	
RECEITA ORCAMENTARIA	32.146,42C	14.162,62C	46.309,04C	
RECEITAS CORRENTES	32.146,42C	14.162,62C	46.309,04C	
RECEITA PATRIMONIAL	463,10C	141,29C	604,39C	
RECEITA DE SERVICOS	150,00C	0,00	150,00C	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.533,32C	14.021,33C	45.554,65C	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	50.545,64C	12.408,67C	62.954,31C	
DESPESA A PAGAR	49.174,38C	11.508,90C	60.683,28C	
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	49.174,38C	11.508,90C	60.683,28C	
CONSIGNACOES	1.371,26C	899,77C	2.271,03C	
I.N.S.S.	952,20C	540,89C	1.493,09C	
DESCONTO IRRF	313,01C	234,88C	547,89C	
DESCONTO 1SS	106,05C	124,00C	230,05C	
Disponível do Mes Anterior		51.094,54		
Saldo do Exercício Anterior			56.559,55	
DEPONIVEL				
BANCOS C/MOVIMENTO				
BANCOS-C/CONVENIO				
TOTAL GERAL	82.692,06C	77.665,83C	165.822,90	

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 30 de Abril de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Secretário

Consórcio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Valdir Luiz Sartor - Dir. Executivo

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/C

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Balancete Financeiro do Mês Abril de 2018 - Despesa

Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	49.174,38	11.508,90	60.683,28
ADMINISTRAÇÃO	49.174,38	11.508,90	60.683,28
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA	38.982,69	11.793,52	50.776,21
PAGAMENTOS DE DESPESAS	32.592,88	11.050,01	43.642,89
PAGAMENTO DE DESPESAS	10.072,22	10.562,18	20.634,40
PAGTO DE RESTOS A PAGAR	22.520,66	487,83	23.008,49
CONSIGNACOES	6.389,81	743,51	7.133,32
I.N.S.S.	6.389,81	743,51	7.133,32
Demonstrativo do Saldo			
Disponível do Mes Anterior	51.094,54		
DISPONIVEL			54.363,41
BANCOS C/MOVIMENTO		3.319,46	
BANCOS-C/CONVENIO		51.043,95	
TOTAL GERAL	139.251,61	77.665,83	165.822,90

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 30 de Abril de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

Consórcio Inter. Des. da Colônia

CIDECO

Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Secretário

Consórcio Inter. Des. da Colônia

CIDECO

Valdir Luiz Sartor - Dir. Executivo

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador*Oswaldo Ursolino Rocha*

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O